Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 956

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	13
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

OBJETO: Aquisição de cestas básicas. ENCERRAMENTO: 07/01/2022, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 22 de dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Despacho de Julgamento

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021 – JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após julgamento definitivo e verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Chamada Pública nº 10/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitados: o Grupo formal denominado ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, o Grupo informal composto pelos agricultores individuais: EDEVAL JOSE RODRIGUES, MILTON IZIDORO, VALDECI MORETTO E VALDECIR MEIRA DA SILVA e os agricultores individuais: ANTONIO APARECIDO GUERMANDI, JOÃO FERNANDO LUCIANO, JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA, CELSO APARECIDO LIRA, JOSÉ MARCIO LUCIANO, JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA NUNES, ROBERTO GRUNTMAN JUNIOR, RONALDO GRUNTMAN, TADEU ADELMO GUERMANDI e YURI GRUNTMAN; por estarem com toda a documentação em ordem.

Pederneiras, 21 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Rinaldi – Pres. da Com. Mun. de Licitações.

Atas de registro de preço

DESPACHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 299/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2021

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico n° 75/2021, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços n° 299/2021, firmada em 16/07/2021, com a empresa GPACK ECO EMBALAGENS LTDA, com fundamento no subitem 11.16 do Edital de Pregão Eletrônico n° 75/2021.

Pederneiras, 21 de dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021
PROCESSO Nº 16434/2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2021, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa CM HOSPITALAR SA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	1.000	Litro	ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL/ML, COM NO MÍNIMO 55% CARBOIDRATO, TAXA MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR QUE 20% DE PROTEÍNA, MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DE LIPÍDEOS. FORMULADO COM MIX DE PROTEÍNA ANIMAL E VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK 1.000ML, SABOR BAUNILHA. (REF. TROPIC 1.5).	Issosource 1.5/ Nestlé	R$ 19,37	R$ 19.370,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 - A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Central de Abastecimento de produtos de Saúde, localizada Rua Eliazar Braga, nº N-257 - centro, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses.**

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 14 de dezembro de 2021.

MARIANE SILVA BRASILEIRO
CPF: 401.335.638-47
CM HOSPITALAR SA

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021
PROCESSO Nº 16434/2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2021, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

.Item	.Quant.	.Unid	.Especificação	.Marca	.Valor Unit.	.Valor Total
02	300	Latas	DIETA ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTÉICA. CONTÉM LCPUFAS (ARA/DHA), NUCELOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ÚNICA DIETA PRONTA PARA USO PARA LACTENTES, COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN - LATA 400 GRAMAS.	.Infatrini/ Danone	.R$ 100,00	.R$ 30.000,00
05	1.000	Emb	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0-6 MESES COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, CHO (100% LACTOSE), CONTENDO FIBRAS COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 5 GRAMAS, PREBIÓTICOS COM NO MÍNIMO GOS – 5 GRAMAS E FOS - 0,5 GRAMAS EM 100 GRAMAS DE PRODUTO, LC -PUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS COM PROTEÍNA NA EMBALAGEM DE 400G.	.Aptamil Premium 1/ Danone	.R$ 15,68	.R$ 15.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 - A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Central de Abastecimento de produtos de Saúde, localizada Rua Eliazar Braga, nº N-257 - centro, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses.**

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF: 043.068.978-00
Nutriport Comercial Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00142/2021

Às 13:15 horas do dia 21 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18086/2021, Pregão nº 00142/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica e eletrônica (integrada) - outras necessidades

Descrição Complementar: Compreende o objeto desta licitação a contratação dos serviços de vigia noturno para cobertura de 08 (oito) horas diárias, das 22 hs (vinte e duas horas) às 06 hs (seis horas), de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, no Teatro Municipal "Flávio Razuk", localizado na Travessa da Liberdade, s/n, Centro, neste Município de Pederneiras/SP, visando a proteção do local, suas dependências, equipamentos e benfeitorias, evitando-se a circulação de pessoas estranhas, vândalos e ladrões. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL E ANEXOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: POSTO

Valor Máximo Aceitável: R$ 66.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: M P ASSEIO CONSERVACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 42.750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2021 13:14:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M P ASSEIO CONSERVACAO LTDA, CNPJ/CPF: 22.183.732/0001-05, Melhor lance: R$ 42.750,0000
Homologado	21/12/2021 13:15:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00151/2021

Às 13:38 horas do dia 21 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18079/2021, Pregão nº 00151/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gerador

Descrição Complementar: Grupo gerador diesel, carenado, trifásico, montado em contêiner, potência mínima de 80kVA, tensão de operação 220/127(V), com frequência de operação 60Hz; Autonomia para operar em plena carga por pelo menos 3 horas; Quadro de comando, montado dentro do contêiner, com operação automática e manual, dotado de disjuntor de proteção; Contêiner silenciado com ruídos menores do que 85 dB. Demais condições conforme edital e anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 99.360,0300

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 86.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2021 13:16:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.035.925/0001-36, Melhor lance: R$ 86.000,0000
Homologado	21/12/2021 13:38:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00146/2021

Às 07:43 horas do dia 16 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 13820/2021, Pregão nº 00146/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Fogão gás
Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.356,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: ARGOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.086,2700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R$ 8.086,2700
Homologado	16/12/2021 07:43:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2
Descrição: Freezer vertical
Descrição Complementar: Freezer Vertical Capacidade: 300 L, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 5 Gavetas Em Aço/Compressor Hermético/4 Rodízios E , Funções: Display Digital/Alarme/Conecção Usb/Degelo Manual , Temperatura Operação: -70°C A -80°C °C, Aplicação: Laboratório , Quantidade De Portas: 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.381,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2021 09:14:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitaveis
Homologado	16/12/2021 07:43:44	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 3
Descrição: Lavadora alta pressão
Descrição Complementar: Lavadora Alta Pressão Pressão: 1450 LB, Vazão: 400 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 1,5 , Peso: 11,50 K
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.977,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: ARGOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.214,9100 **, com valor negociado a** R$ 4.214,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOCTRAD LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 22.154.828/0001-37, Melhor lance: R$ 1.100,0000
Homologado	16/12/2021 07:43:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	
Cancelamento de homologação	20/12/2021 13:28:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	O fornecedor ofertou lance de R$ 1.100,00 que seria unitário e não global.Ao encaminhar a Proposta, referido Fornecedor, enviou como valor unitário de R$ 1.100,00 e total de R$ 11.000,00, por um lapso, a pregoeira nao se atentou ao valor total.Visto que os preços de mercado estimado estão muito acima do valor de R$ 110,00, esta Comissão houve por bem cancelar a homologação do Item.
Cancelamento de adjudicação	20/12/2021 13:32:14	-	Cancelamento em grupo da adjudicação da proposta. Fornecedor: LOCTRAD LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCA, CNPJ/CPF: 22.154.828/0001-37, Melhor lance: R$ 1.100,0000, Motivo: O fornecedor ofertou lance de R$ 1.100,00 que seria unitário e não global. Ao encaminhar a Proposta, referido Fornecedor, enviou como valor unitário de R$ 1.100,00 e total de R$ 11.000,00, por um lapso, a pregoeira nao se atentou ao valor total. Visto que o valor estimado está muito acima de R$ 110
Volta de fase	20/12/2021 13:36:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	21/12/2021 15:32:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R$ 4.214,9100, Valor Negociado: R$ 4.214,9000
Homologado	21/12/2021 15:38:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 10 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem , Voltagem: 127
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.638,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: ARGOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.609,0200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R$ 1.609,0200
Homologado	16/12/2021 07:43:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Capacidade: 20 NaN, Aplicação: Industrial 0, Características Adicionais: Rele Reversão, Protetor Motor, Alarme Sonoro, Late 0, Voltagem: 220 NaN, Material Cesto: Aço Inoxidável 0,
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 107.995,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NADJA MARINA PIRES **, pelo melhor lance de** R$ 102.267,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86, Melhor lance: R$ 102.267,0000
Homologado	16/12/2021 07:43:52	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais: Compressor Rotativo/Refrigerar/Ventilar/Renovar Ar
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17.961,6600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: IURI COELHO SERAFINI **, pelo melhor lance de** R$ 19.050,0000 **, com valor negociado a** R$ 17.950,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IURI COELHO SERAFINI, CNPJ/CPF: 20.938.594/0001-93, Melhor lance: R$ 19.050,0000, Valor Negociado: R$ 17.950,0000
Homologado	16/12/2021 07:43:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Tipo: Split
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.091,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: ARGOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.380,0300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R$ 3.380,0300
Homologado	16/12/2021 07:43:57	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8
Descrição: Refrigerador doméstico
Descrição Complementar: Refrigerador Doméstico Capacidade: 410 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Duplex, Frost Free E Degelo Automático , Tipo: Vertical
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.468,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2021 10:19:08	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço inaceitável
Homologado	16/12/2021 07:44:00	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9
Descrição: Forno microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: 11 Níveis De Potência, Trava Segurança Eletrônica, , Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 713,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2021 09:50:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço inaceitavel
Homologado	16/12/2021 07:44:02	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 10 KG, Características Adicionais: Lavadoura E Secadora , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.859,7400 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: ARGOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.848,4800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, Melhor lance: R$ 1.848,4800
Homologado	16/12/2021 07:44:05	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 11
Descrição: Batedeira doméstica
Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment , Potência: 300 W, Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.939,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2021 09:14:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preços inaceitaveis
Homologado	16/12/2021 07:44:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12
Descrição: Espremedor fruta
Descrição Complementar: Espremedor Fruta Material Jarra: Alumínio Polido , Cor: Alumínio , Potência: 1/4 HP, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial , Características Adicionais: Refrigeração Por Ventoinhas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.522,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.516,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 40.636.593/0001-00, Melhor lance: R$ 3.516,0000
Homologado	16/12/2021 07:44:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13
Descrição: Liquidificador
Descrição Complementar: Liquidificador Capacidade: 1,5 L, Potência: 800 W, Voltagem: 220 V, Material: Aço Inoxidável , Uso: Doméstico , Características Adicionais: 1 Velocidade/Rotação Do Motor Até 18.000 Rpm/Gabi-
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.199,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: NADJA MARINA PIRES **, pelo melhor lance de** R$ 2.016,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NADJA MARINA PIRES, CNPJ/CPF: 12.130.958/0001-86, Melhor lance: R$ 2.016,0000
Homologado	16/12/2021 07:44:12	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo I **-** Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35.673,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 27.827,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/12/2021 16:42:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 34.354.190/0001-67, Melhor lance: R$ 27.827,0000
Homologado	16/12/2021 07:44:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15

Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.526,2400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/12/2021 10:00:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Desatendimento ao item 3.5 do edital
Homologado	16/12/2021 07:44:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2021

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
ANDERSON BERNARDINO DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281